



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2753/87, 03 de abril de 1.987.

" Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 1.569, de 13 de novembro de 1.986".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica aberto no Deptº. de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cz\$-..... 250.000,00 ( duzentos e cinquenta mil cruzados), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

- 07 - Deptº. de Obras
- 0701 - Diretoria de Obras e Serv. Municipais
- 10.58.575.1.003 - Desapropriações de Áreas
- 4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis Cz\$-250.000,00
- TOTAL.....Cz\$-250.000,00

ARTIGO 2º- O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente na mesma importância:

- 03 - Coord. Geral
- 0303 - Setor de Esporte e Turismo
- 10.60.328.1.018 - Parque Municipal
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações Cz\$-250.000,00
- TOTAL.....Cz\$-250.000,00

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 [Signature] [Signature] continua...



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

Decreto 2753/87- fls.02.

Ferraz de Vasconcelos, 03 de abril de 1.987.

MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

WALTER PENNINGK CAETANO

COORDENADOR GERAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH

DIRETORA DO DEPTº DE CONT E ORÇAMENTO

Registrado no Deptº. de Administração- Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO  
DIRETORA ADMINISTRATIVA

ms.